



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO
CRBM - 5
Jurisdição: Rio Grande do Sul e Santa Catarina
CNPJ 13738204/0001-76

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE PESSOA FÍSICA - BIOMÉDICO

(para quem colou grau, mas ainda não recebeu o diploma)

1) Formulário “Requerimento de Inscrição”

- a. É obrigatório informar pelo menos 1 (um) endereço (residencial ou profissional) dentro da jurisdição do CRBM-5: no RS ou em SC.

2) Documentos que devem ser entregues junto com o Requerimento de Inscrição

- a. 1 cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
 - i. Não será aceita cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- b. 1 cópia autenticada do CPF;
- c. 1 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- d. 1 cópia autenticada do Certificado de Reservista (se for o caso);
- e. 1 cópia autenticada da Certidão de Casamento (se for o caso);
- f. 1 cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso, constando a data da colação de grau;
- g. Histórico original da Graduação, contendo a (s) área (s) e a (s) carga (s) horária (s) do (s) estágio (s) supervisionado (s);
 - i. Mínimo de 500 (quinhentas) horas por área

Importante:

Não será confeccionada cédula para o registro provisório. Após o pagamento das taxas e anuidade, será efetuado o devido registro do profissional na base de dados do CRBM-5 e será fornecido por e-mail os dados para que o biomédico acesse sua inscrição online e através dela emita uma certidão que lhe permita atestar e comprovar a regularidade de sua inscrição.

Somente a inscrição definitiva terá direito a emissão de cédula profissional biomédica.

Obs. * Quando no Histórico da Graduação não constar a área do estágio supervisionado deverá apresentar também, uma Declaração da Instituição de Ensino enunciando a (s) área (s) e a (s) carga (s) horária (s) do(s) estágio(s) supervisionado(s).

* Caso tenha concluído o Curso há mais de 06 (seis) meses, deverá apresentar protocolo de entrada no diploma com data atualizada.

3) Efetuar o pagamento das taxas de: Inscrição e Anuidade Proporcional.

O boleto será enviado por e-mail ao (à) interessado (a) depois que a documentação para realização da inscrição tiver sido protocolada no CRBM – 5.

Os contatos do CRBM - 5 com os interessados são feitos preferencialmente por e-mail.